

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

Aos 14/11/2019 09:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 118/2019

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **118/2019** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
AUTO POSTO CENTRAL DE MURIAE LTDA	17.740.374/0001-46	Gerson Martins	M7.368.789 SSP/MG
MOTA E MELLO COMBUSTÍVEL LTDA	07.137.610/0001-80	Vinicius de Souza Mota	M8150554

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

- AUTO POSTO CENTRAL DE MURIAE LTDA

Item	Código	Quant.	Un	Descrição	Desconto Percentual TABELA ANP
1	51042	75.000	L	TABELA ANP - ÁLCOOL ETANOL	0,02 %
2	35064	60.000	L	TABELA ANP - GASOLINA - .	0,02 %
3	40041	168.000	L	TABELA ANP - ÓLEO DIESEL S-10 - .	N.C
4	51041	90.000	L	TABELA ANP - ÓLEO DIESEL S-500 DO TIPO COMUM -	N.C

- MOTA E MELLO COMBUSTÍVEL LTDA

Item	Código	Quant.	Un	Descrição	Desconto Percentual TABELA ANP
1	51042	75.000	L	TABELA ANP - ÁLCOOL ETANOL	0,01 %
2	35064	60.000	L	TABELA ANP - GASOLINA - .	0,01 %
3	40041	168.000	L	TABELA ANP - ÓLEO DIESEL S-10 - .	0,01 %
4	51041	90.000	L	TABELA ANP - ÓLEO DIESEL S-500 DO TIPO COMUM -	0,01 %

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

- Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa AUTO POSTO CENTRAL DE MURIAE LTDA, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.
- Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa MOTA E MELLO COMBUSTÍVEL LTDA a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- AUTO POSTO CENTRAL DE MURIAE LTDA, CNPJ Nº 17.740.374/0001-46

Item	Código	Quant.	Un	Descrição	Desconto Percentual TABELA ANP
1	51042	75.000	L	TABELA ANP - ÁLCOOL ETANOL	0,03 %
2	35064	60.000	L	TABELA ANP - GASOLINA - .	0,05 %

- AUTO POSTO CENTRAL DE MURIAE LTDA, CNPJ Nº 07.137.610/0001-80

Item	Código	Quant.	Un	Descrição	Desconto Percentual TABELA ANP
3	40041	168.000	L	TABELA ANP - ÓLEO DIESEL S-10 - .	0,02 %
4	51041	90.000	L	TABELA ANP - ÓLEO DIESEL S-500 DO TIPO COMUM -	0,02 %

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **AUTO POSTO CENTRAL DE MURIAE LTDA, CNPJ Nº 17.740.374/0001-46** com os itens: **51042 (TABELA ANP - ÁLCOOL ETANOL)** e **35064 (TABELA ANP - GASOLINA)** com o desconto percentual de **0,03%** e **0,05%** respectivamente sobre a média da tabela ANP.

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **Mota & Mello Combustível Ltda** com os itens: **40041 (TABELA ANP - ÓLEO DIESEL S-10)** e **51041 (TABELA ANP - ÓLEO DIESEL S-500 DO TIPO COMUM)** com o desconto percentual de **0,02%** e **0,02%** respectivamente sobre a média da tabela ANP.

Ocorrência¹: A adjudicação feita pelo Pregoeiro **fica condicionado após análise da administração e da Diretoria Geral, tendo em vista que os descontos ofertados foram abaixo dos valores ofertados no ano anterior.**

Observação¹: Fica Notificado pelo Pregoeiro o estabelecido no item 6.1.1 do Edital Convocatório, conforme

6.1.1 – Caso o valor do combustível ofertado nas bombas de abastecimento da adjudicatária for inferior ao valor médio auferido da tabela ANP, conforme calculo demonstrado no item 6.1 com a aplicação do desconto auferido no dia do certame, o DEMSUR pagará a CONTRADA o valor referente ao preço da bomba.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES MARUM
Membro

IVONALDO DE SOUZA ALVES
Membro

AUTO POSTO CENTRAL DE MURIAE LTDA,

MOTA E MELLO COMBUSTÍVEL LTDA

DEMSUR